



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA
Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

LEI N.º 1.619 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.004

DÁ À ATUAL RUA “240” DO BAIRRO RIBEIRÃO DO OURO A DENOMINAÇÃO DE RUA MARCELINO NUNES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.123

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Marcelino Nunes da Silva**”, a atual Rua “240”, que dá início na Rua Nezim Martins e com término na Rua Etelvina Silveira no Bairro Ribeirão do Ouro.

Art. 2º- Revogam se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, aos 28 de dezembro de 2.004

Ivonei Abade Brito
Prefeito de Janaúba

Robson Luiz Veloso
Secretário Municipal de Fazenda